



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1035/23 em 20.09.2023.

PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO.

A Prefeita do Município de Mafra em exercício, **CELINA DITTRICH VIEIRA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) Edital 006/2022 de 20.09.2022 e Memorando nº 9913/2023-SME de 12 de Setembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o Contrato Temporário, do seguinte professor:

| Professor (a) | Prorrogação da Portaria | Unidade escolar/ carga horária | Período de Prorrogação |
|--|---------------------------------|--|------------------------------------|
| <u>Paulo De Lima</u> Mat. Fun.254878502 | 821/23 em 27.07.2023 | C.E.I.M. Comecinho de Vida "Nathan Alex Ramos" , de acordo com o Memorando 4322/2023, Parecer da Coordenação Educação Infantil Of.641/2023/GAB/SME de 01.06.2023. | 22.08.2023 a 15.12.2023 |

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 22 de Agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 20 de Setembro de 2023.

CELINA DITTRICH VIEIRA
Prefeita Municipal em exercício

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração